

EDITAL COPPEXII Nº 014/2025.2

PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITOR DE ATENDIMENTO E SUPORTE EDUCACIONAL PERSONALIZADO

A Direção Geral, o NED, a Coordenação do Curso de Medicina e a COPPEXII da Faculdade de Ciências Médicas de Itacoatiara – AFYA-ITACOATIARA, no uso de suas atribuições regimentais, tornam pública a abertura de Edital de Inscrições para o Processo Seletivo para o Programa de Monitor de Atendimento e suporte Educacional Personalizado, na modalidade voluntária para o Período Letivo de 2025.2, observando as disposições que integram o presente Edital, com inscrições no período **de 07 à 17 de agosto de 2025**.

1. DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

1.1. O Programa de Atendimento e Suporte Educacional Personalizado oferece suporte acadêmico a estudantes com desafios de aprendizagem, incluindo deficiências, neurodiversidade, transtornos de aprendizagem, gestantes, lactantes, idosos e outros que necessitem de adaptações pedagógicas. O objetivo é garantir acesso à educação de qualidade, respeitando individualidades e conforme a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015).

1.2. O programa também forma monitores, introduzindo-os à docência e capacitando-os em estratégias pedagógicas inclusivas, focadas em acessibilidade e igualdade de oportunidades. Os monitores desenvolvem habilidades pedagógicas essenciais e são incentivados a criar um ambiente de aprendizado equitativo e acolhedor.

1.3 O PROGRAMA DE MONITORIA DE ATENDIMENTO E SUPORTE EDUCACIONAL PERSONALIZADO oferece suporte acadêmico especializado a :

I. Estudantes que necessitam de acompanhamento especializado:

- Alunos com deficiências.
- Alunos neurodivergentes.
- Alunos com transtornos de aprendizagem.
- Gestantes e lactantes.
- Pessoas idosas.
- Alunos com outras necessidades específicas.

II. Monitores:

Estudantes interessados em desenvolver habilidades pedagógicas focadas em inclusão, acessibilidade e formação docente, vivenciando práticas educativas inclusivas e criando soluções pedagógicas inovadoras.

2. INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições para o processo seletivo do Programa de Monitoria 2025.2 deverão ser feitas obrigatoriamente no formulário online disponível no item 3.4 no período **de 07 à 17 de agosto até às 23:59**.

2.2 O discente interessado a concorrer no processo seletivo poderá inscrever-se em apenas uma das disciplinas listadas no item 1.3 deste edital

2.3 Serão recebidas inscrições de candidatos interessados em participar da seleção de Monitor Voluntário dos seguintes componentes curriculares:

Período	Eixo	Componente	Vagas
3	SOI - III	Sistemas Orgânicos Integrados III	1
	HAM - III	Habilidades e Atitudes Médicas III	1
	MCM - III	Métodos científico em Medicina III	1
4	SOI - IV	Sistemas Orgânicos Integrados IV	1
	HAM - IV	Habilidades e Atitudes Médicas IV	1

3.1 Para inscrever-se, o(a) candidato(a) deverá acessar o link <https://forms.office.com/r/ZLZjhGNhDY> preencher a inscrição escolhendo o componente que está concorrendo a vaga de monitoria e fazer sua carta de Intenções, com descrição dos interesses na realização da monitoria.

3.2 Para candidatar-se à monitoria, o(a) discente deverá atender às seguintes condições:

- Estar com a matrícula ativa em curso de graduação Afya Faculdade de Ciências Médicas de Itacoatiara;
- Estar cursando, regularmente, as disciplinas em que se matriculou no semestre letivo;
- Estar matriculado a partir do segundo período;
- Ter média mínima de 70 (setenta) no rendimento acadêmico, obtida tomando como base as disciplinas cursadas pelo aluno e apresentadas no seu Histórico Escolar;
- Ter cursado, com aprovação, a disciplina objeto da monitoria com média igual ou superior a 70 (setenta);
- Será avaliado em caso de empate o coeficiente de rendimento acumulado;
- Não haver sofrido sanção disciplinar nos últimos doze meses;
- Apresentar disponibilidade de tempo de **12 horas semanais sendo divididas em oito (08) horas para aplicação e (4) de planejamento**, essas horas serão organizadas pelo professor da disciplina que o aluno foi aprovado para a monitoria.
- Ter disponibilidade de horário para o exercício das atribuições como monitor;
- Ter boa conduta perante colegas, corpo docente e Instituição, conforme análise da Coordenação do Curso

3. DA SELEÇÃO E ADMISSÃO DO MONITOR

3.3 A seleção será efetuada por uma Banca Examinadora constituída de um membro do Núcleo de Experiência Discente (NED) e 2 docentes indicado pela coordenação do curso de medicina;

3.2 Seleção acontecerá em duas etapas:

- Prova em caráter eliminatório, com devendo o candidato acertar 70% (Setenta) das questões para continuar no processo seletivo.
- Avaliação do desempenho acadêmico:
 - média aritmética do resultado da prova de conhecimento;
 - do coeficiente geral no curso;
 - do coeficiente na disciplina e; considerando-se aprovados os que obtiverem média igual ou superior a 70 (setenta), no limite de vagas;
 - Apresentação do histórico acadêmico;

3.3 No dia **20/08/2025 de 17:30 às 18:30**, nas dependências da instituição (APG a definir), será aplicada uma prova de 10 (dez) questões de conhecimentos da disciplina que está se candidatando.

3.4 O resultado da prova será divulgado no dia 22/08/2025 até as 23h59.

3.5 Poderá ser realizada entrevista/ou aula prática pedagógica como critério de desempate.

3.6 A entrevista poderá ser por videoconferência, via plataforma teams, ou presencial, em data ser divulgada.

4. DOS RESULTADOS E DA CLASSIFICAÇÃO DOS MONITORES

3.4 A classificação final será realizada em ordem decrescente, pela:

- a) média aritmética do resultado da prova de conhecimento;
- b) do coeficiente na disciplina e;
- c) igual ou superior a 70 (setenta), no limite de vagas.

3.5 A entrevista tem caráter de desempate, sendo classificados aqueles que obtiverem nota igual ou superior a 70% (setenta) da avaliação;

3.6 Como critérios de desempate serão considerados, na seguinte ordem:

- a) Maior nota na prova de conhecimento específico;
- b) Maior nota obtida na disciplina, objeto da monitoria (Rendimento da disciplina);
- c) Maior nota no rendimento acadêmico;
- d) Realização de entrevista, se for o caso.

3.7 Será eliminado do processo seletivo o candidato que obtiver nota inferior a 70,0 (setenta) em qualquer modalidade de avaliação utilizada, conforme explicitado em item anterior.

3.8 O resultado final com a relação de todos os discentes classificados por disciplina, deverá ser divulgada até 72 horas após a realização da entrevista, se for o caso, publicada no Portal e/ou nos canais virtuais da Afya Faculdade de Ciências Médicas de Itacoatiara.

3.9 Os relatórios das entrevistas deverão ser mantidos na Coordenação de origem, no mínimo, até o término do período do termo de compromisso da monitoria.

3.10 Os candidatos poderão interpor recursos, no prazo de até 01 (um) dia útil, após a divulgação dos resultados, que deverão ser encaminhados à Comissão de Seleção de Monitoria e protocolados junto à Secretaria Acadêmica.

4 DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E DA EFETIVAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

3.11 Após aprovação no processo seletivo para a Monitoria do AEE 2025.2 os discentes convocados deverão entregar até o dia **27 de agosto de 2025, até às 18:00 no NED**, o termo de compromisso e responsabilidade conforme modelo padrão de monitoria.

3.12 O candidato que não cumprir os prazos e requisitos de admissão previstos neste Edital perderá o direito de assumir a função de monitor na vaga para a qual foi aprovado, e será convocado o candidato aprovado em colocação imediatamente posterior.

3.13 Em não havendo candidatos aprovados em colocação posterior àquele que perdeu a vaga, ficará o docente sem monitor no semestre em curso.

6 - Das disposições finais

6.1 O Programa de Monitoria Voluntária para o Atendimento Educacional Especializado (AEE) é uma ferramenta poderosa para a promoção de uma educação inclusiva e equitativa. Ao oferecer suporte

personalizado, desenvolver competências nos monitores e engajar a comunidade acadêmica, o programa visa criar um ambiente de aprendizagem acolhedor e acessível para todos os alunos. Através de formações contínuas, feedback regular e avaliação estruturada, o programa assegura o sucesso de seus participantes e a melhoria constante das práticas pedagógicas inclusivas.

6.2 A monitoria possibilita a experiência da vida acadêmica promovendo a integração de acadêmicos e a participação em diversas funções da organização e desenvolvimento das disciplinas do curso;

6.3 O monitor é o estudante de graduação, escolhido através de processo de seleção, para exercer atividades técnico-didáticas junto a determinada disciplina, conforme o estabelecido neste edital e regulamento de monitoria da afya-itacoatiara.

6.3 Horário das atividades do monitor não poderá, em nenhuma hipótese, prejudicar o horário das suas aulas e atividades como discente, nas disciplinas do período em que se encontre matriculado.

6.3. Fica vedado ao monitor o exercício de docência e de quaisquer atividades de caráter administrativo (como ter acesso a documentos de secretaria, registrar frequência, notas e atas); de verificação de aprendizagem (como atribuir conceitos de avaliação ao aluno, corrigir trabalhos e provas) e supervisionar estágios.

6.4. A modalidade da monitoria neste edital 2025.2 será voluntário;

6.5 O preenchimento da vaga de monitor-voluntário será em consonância com a classificação dos candidatos no processo seletivo.

6.5. O monitor fará jus ao certificado, expedido pela COPEXII, desde que tenha cumprido com suas obrigações, ou seja entrega das devidas comprovações.

Itacoatiara- AM, 05 de agosto de 2025.


Sorala S. Tatikawa Campos
Diretora Geral
AFYA Itacoatiara - AM

Profa. Sorala Tatikawa Campos
Direção Geral



Bruna Borges Santos Tuvo
Coordenadora do curso de Medicina



Maria Francenilda Gualberto de Oliveira
Coordenadora de Pesquisa, Pós-Graduação,
Extensão, Inovação e Internacionalização –
COPEXII